



**2021PORTUGAL.EU**  
**Dimensão Parlamentar**

## **Nota de Enquadramento**

**O impacto da COVID-19 na segurança interna da UE –  
o papel da cooperação policial**

**8.ª Reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto  
da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)**

1-2 de fevereiro de 2021

Portugal



## NOTA DE ENQUADRAMENTO

### O impacto da COVID-19 na segurança interna da UE – o papel da cooperação policial

A Europol tem monitorizado o impacto da pandemia provocada pela COVID-19 na segurança interna da União Europeia (UE), recolhendo informação dos Estados-Membros e publicando regularmente [relatórios](#) sobre a forma como os agentes criminosos têm operado no contexto pandémico. A par disso, lançou campanhas de prevenção e sensibilização no seu [site](#) para informar os cidadãos de possíveis esquemas e outros ilícitos relacionados com a COVID-19, como a [proteção das crianças na internet](#), [fraudes nas compras online](#), [vulnerabilidades do teletrabalho](#), [fake news](#), [streaming ilegal](#), entre outros.

No seu relatório mais recente, de 12 de novembro de 2020, é ilustrado o modo como os crimes relacionados com a COVID-19 se disseminaram pela Europa em 2020 ([How COVID-19-related crime infected Europe during 2020](#)), demonstrando o impacto significativo e potencialmente de longa duração que a pandemia de COVID-19 terá no panorama do crime grave e organizado e do terrorismo na Europa e, bem assim, na capacidade de as autoridades policiais e dos outros serviços responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros enfrentarem as ameaças à segurança interna.

O terceiro Grupo de Trabalho sobre ameaças criminosas provocadas pela pandemia COVID-19 e resposta das autoridades policiais, composto por chefes da polícia da Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Polónia, Espanha, Suíça, Reino Unido e a Interpol, discutiu os tópicos prementes no que à criminalidade e à COVID-19 concerne, tendo identificado como áreas prioritárias: o crescimento de potenciais fraudes relacionadas com produtos de saúde (equipamentos individuais de proteção, produtos sanitários e farmacêuticos, testes à COVID-19 e vacinas contra a COVID-19), devido à maior presença *online* dos indivíduos; o aumento na distribuição *online* de imagens e vídeos explícitos de exploração sexual de menores; e a necessidade de identificar e monitorizar indicadores relacionados com a infiltração de grupos criminosos organizados na economia.

Entre os estudos realizados pela Europol, importa referir o relatório, de 27 de março de 2020, que demonstra [como os criminosos exploram o contexto pandémico](#); o relatório, de 03 de abril 2020, focado na [disseminação do crime no contexto cibernético](#); o relatório, de 17 de abril de 2020, ilustrando o aumento da [falsificação de produtos durante a pandemia](#); o relatório, de 30 de abril de 2020, demonstrando a forma como a COVID-19 alterará as [configurações do crime grave e organizado na UE mesmo após a pandemia](#); o relatório, de 29 de maio de 2020, sobre o [impacto da COVID-19 nos mercados de droga na UE](#), o qual revela o aumento do uso de meios digitais e de tecnologias de comunicação pelas organizações de tráfico de drogas; e o relatório, de 19 de junho de 2020, quanto à forma como os agentes criminosos têm [aproveitado as situações de isolamento para a prática de crimes de abuso sexual de menores através de meios virtuais](#), cumprindo destacar o êxito de uma detenção, ocorrida em Espanha, de um agressor sexual de menores que operava através da *dark web* e para a qual a cooperação internacional entre Espanha e Austrália foi crucial.

Desde o início da situação pandémica, nove agências da Justiça e Assuntos Internos (JAI) - [CEPOL](#), [EASO](#), [EIGE](#), [EMCDDA](#), [eu-LISA](#), [Eurojust](#), [Europol](#), [FRA](#) e [Frontex](#) -, cada uma na sua área de trabalho, tanto a curto como a longo prazo, têm apoiado os Estados-Membros e as instituições europeias a lidar com os desafios, sem precedentes, gerados pela disseminação do vírus. Os esforços individuais e conjuntos das agências para fazer face ao impacto da pandemia foram congregados num [documento conjunto sobre as respostas à COVID-19](#), o qual foi discutido a 9 de julho, numa reunião, através de videoconferência, dos presidentes das agências da JAI, e onde se apontou a rápida adaptação do crime organizado à alteração de circunstâncias e o recente incremento do uso de drogas, violência doméstica e abuso sexual de menores, reconhecendo-se que, para atacar as questões relacionadas com a proteção dos cidadãos e as suas liberdades de forma mais eficiente, é necessário aumentar a cooperação entre agências no campo digital.

A situação pandémica colocou, pois, em evidência a necessidade de o policiamento internacional trabalhar com a maior conectividade, quer no mundo físico, quer no mundo virtual, sendo vital assegurar a partilha de informação no combate ao crime. A esse nível, a Plataforma da Europol para especialistas funcionou em formato virtual, de forma a munir as autoridades policiais parceiras de uma plataforma segura para a partilha de informação estratégica sobre assuntos relacionados com a pandemia. A Europol

introduziu também uma aplicação segura de videoconferência, habilitando a partilha de informação operacional entre Estados-Membros e assistindo-se, assim, a uma cooperação virtual durante a pandemia. Durante a situação de crise, a Europol equipou os seus operacionais, analistas de estratégia e especialistas com os meios próprios, de forma a garantir o fluxo de informação, não tendo o apoio da Europol sido prejudicado pela pandemia e tendo-se verificado um aumento de 1.8%, em 2020, no número de mensagens de SIENA trocadas entre os Estados-Membros.

Por fim, cumpre destacar:

- a Operação EMMA, uma das maiores operações de sempre da Europol, a qual levou ao desmantelamento de uma rede de telemóveis encriptada – EncroChat -, amplamente utilizada por grupos criminosos;
- a [Operação Retrovirus 2020](#), uma operação lançada a nível global, de combate à eliminação ilegal de resíduos médicos e sanitários; e
- a [Operação Shield 2020](#), levada a cabo pela Finlândia, França, Grécia e Itália e que envolveu autoridades policiais de 27 países, o Organismo Europeu de Luta Antifraude o Instituto de Segurança Farmacêutica e o sector privado, tendo como alvo o tráfico de medicamentos e substâncias de *doping* falsificados e mal administrados.

